



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE LEI Nº. 031/2017

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º, "CAPUT", DA LEI Nº. 2.874, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015, PARA AUMENTAR OS VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE PREGOEIRO, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

"D E S P A C H O"

O presente Projeto de Lei foi colocado em discussão e votação na Sessão Extraordinária do dia 10 de Julho de 2017, sendo **aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes.**

Guariba, 10 de Julho de 2017.


Cássio Aparecido Pereira
Presidente

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



PROJETO DE LEI Nº. 031/2017

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º, "CAPUT", DA LEI Nº. 2.874, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015, PARA AUMENTAR OS VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE PREGOEIRO, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

"D E S P A C H O"

O presente Projeto de Lei foi lido na Sessão Extraordinária do dia 10 de Julho de 2017, sendo nesta mesma data encaminhado à Assessoria e Comissões Permanentes da Casa, para estudo e posterior parecer sobre a matéria.

Guariba, 10 de Julho de 2017.


Cássio Aparecido Pereira
Presidente

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"